

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

1. O Presidente da Cooperativa de Crédito Sicoob Extremo Sul Ltda., cumprindo o que determina o Estatuto Social e o Regulamento de Delegados e Organização do Quadro Social, convoca os associados interessados em se candidatar para concorrer aos cargos de delegados, sendo 18 (dezoito) efetivos, os quais representarão os associados nas Assembleias Gerais, e 18 (dezoito) suplentes.
2. O processo eleitoral, até a apuração final, será acompanhado, irrestritamente, por Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, empregados da cooperativa, escolhidos pelo Conselho de Administração.
3. Em cada grupo seccional serão eleitos delegados efetivos e delegados suplentes, entre os associados que estejam em pleno gozo dos direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na sociedade, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.
4. O número de Delegados, efetivo e suplente, será proporcional ao respectivo quociente eleitoral, no qual cada grupo de 1.500 (mil e quinhentos) associados será representado por 1 (um) delegado e 1 (um) suplente, sendo permitido o arredondamento desse número.
5. A Distribuição das vagas por seccional, apurada pela Comissão Eleitoral, é a seguinte: **Seccional Teixeira de Freitas: Grupo 01 - Sede** – 05 efetivos e 05 suplentes; **Grupo 02 - Comércio** – 02 efetivos e 02 suplentes; e, **Grupo 08 - Regional** – 01 efetivo e 01 suplente. **Seccional Itabatã: Grupo 03** – 02 efetivos e 02 suplentes. **Seccional Itanhém: Grupo 04** – 01 efetivo e 01 suplente. **Seccional Vereda: Grupo 05** – 01 efetivo e 01 suplente. **Seccional Brumado: Grupo 06** – 02 efetivos e 02 suplentes. **Seccional Salvador: Grupo 07** – 01 efetivo e 01 suplente. **Seccional Barra da Estiva: Grupo 09** – 01 efetivo e 01 suplente. **Seccional Cascavel: Grupo 10** – 01 efetivo e 01 suplente. **Seccional Caculé: Grupo 11** – 01 efetivo e 01 suplente.
6. Observada a distribuição de vagas por seccional, serão proclamados delegados efetivos os candidatos que obtiveram o maior número de votos em cada seccional e suplentes aqueles mais votados em sequência nas respectivas seccionais.
7. Ocorrendo empate na quantidade individual de votos, deverá ser observada a seguinte ordem: será eleito aquele que for associado há mais tempo, permanecendo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.
8. **O período de inscrição será de 18/09/2026 a 19/10/2026**, mediante preenchimento do requerimento de inscrição, do formulário cadastral e da declaração do candidato, que poderão ser adquiridos nos pontos de atendimento da cooperativa (Sede e PAs), bem como através do endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobextremosul/relatorios>.
9. Os requerimentos deverão ser entregues nos pontos de atendimento da cooperativa **no horário de expediente de cada PA** ou enviados pelo e-mail

sicoobextremosul.3231@sicoob-ba.com.br, das duas formas **até o dia 19/10/2026**, acompanhados dos demais documentos e da cópia da identidade e CPF do candidato.

10. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará para todo o corpo social, os nomes dos candidatos inscritos por grupo seccional.

11. As votações nas seccionais ocorrerão nos seguintes dias e horários:

- **12/11/2026 – Grupo 01 - Teixeira de Freitas – na sede da cooperativa**, R. Antônio Chicon Sobrinho, nº 141, Centro, Teixeira de Freitas - CEP: 45.985-202, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 02 - PA Comércio –** Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2295, Bela Vista, Teixeira de Freitas - CEP: 45.990-289, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 03 - PA Itabatã –** Av. Salvador, nº 475, Centro, Itabatã - CEP: 45.936-000, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 04 - PA Itanhém –** R. Teixeira de Freitas, nº 236, Centro, Itanhém - CEP: 45.970-000, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 05 - PA Vereda –** R. Prefeito Hercules Favarato, nº 525, Centro, Vereda - CEP: 45.955,000, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 06 - PA Brumado –** Av. Cel. Tibério Meira, nº 174, Centro, Brumado - CEP: 46.100-137, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 02 - PA Regional –** Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 5263, Redenção, Teixeira de Freitas – CEP: 45994-000, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 07 - PA Salvador –** Av. Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador TR, Caminho das Árvores, Salvador - CEP: 41820-020, **das 10h às 15h;**
- **12/11/2026 – Grupo 09 - PA Barra da Estiva –** R. Teixeira De Freitas, nº 305-G, Centro, Barra Da Estiva- CEP: 46650-000, **das 10h às 15h.**
- **12/11/2026 – Grupo 10 - PA Cascavel –** Pç. Adalberto Benício de Souza, nº 86, Cascavel, Ibicoara- CEP: 46760-000, **das 10h às 15h**
- **12/11/2026 – Grupo 11 - PA Caculé –** Av. Cônego Miguel Monteiro, nº 261, Centro, Caculé- CEP: 46300-000, **das 10h às 15h.**

12. A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação e lavrada em ata.

13. O Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social do Sicoob Extremo Sul está à disposição dos associados na Sede e PAs da Cooperativa e no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobextremosul/relatorios>.

Teixeira de Freitas, 18 de setembro de 2026.

Ivo Azevedo de Brito
Presidente



Documento Original com 2 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: 6781ee

Identificador do arquivo: b72fb02e12ac791bcfc35cc138428a94f03dbfe4e7a3b8286ac99b6405719c66

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



IVO AZEVEDO DE BRITO

CPF 029.093.085-53 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

E-MAIL: ivo.brito@sicoob-ba.com.br

fe40ce62d4afa2124a37105da82ae6e3e4d70cc6ce31b7b0b94eac9d51042991

16/09/2026

177.174.221.73

21:51:30